



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Portaria SME N.º 06/2023

Institui Comissão de Verificação do Pertencimento Racial no âmbito do Município de Itabuna-BA, em atendimento aos requisitos do item 4.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2023, do município de Itabuna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do município de Itabuna –LOMI e, ainda amparado no que dispõem a Lei Municipal n.º 2.442, de 06 maio de 2019 e o artigo 30, da Lei Municipal n.º 2.525, de 28 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, de Provimento de cargo temporário de Professor da Educação Básica para lotação nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Resolve:

Art.1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itabuna a Comissão de Verificação do Pertencimento Racial no âmbito do Município de Itabuna-BA, para a verificação do pertencimento racial dos candidatos inscritos como pessoa negra no Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Art. 2º. A Comissão de Verificação do Pertencimento Racial que se refere o art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

Alex Pereira de Araújo
Elioenai Santos de Santana Farias
Lúcia Helena Gomes Ramos Lúcia
Maria Domingas Mateus de Jesus
Maria Tânia Pereira da Silva
Regiane Cruz dos Santos Margalho



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de março de 2023.

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação de Itabuna

